

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO
REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

- 1 **Horário: 15h40 min**.....
- 2 **Local:** Sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, Rua cinco,
3 Quadra treze, lote 02, Centro Político Administrativo.
- 4 **Membros Presentes:** Vice-Presidente Elba Vicentina de Moraes, Conselheiras
5 Patrícia Adriana Azambuja e Waldna Fraga Silva.
- 6 **Justificativas:** Ausência justificada por motivos pessoais do Conselheiro Jonas
7 da Costa Cruz.
- 8 **Ausências não justificadas:** Não houve ausências não justificadas.....
- 9 **Outras Presenças:** Contadora Ediane Esteves de Carvalho Paschoalino,
10 Assistente Operacional Josiane Sebastiana de Assis e Coordenadora financeira
11 Alessandra Maria Figueiredo de Arruda Souza.
- 12 **I – EXPEDIENTE:** Às 15h40 min, após convocação nos termos do art. 25, Inciso
13 IV, do RI/CRCMT, a **Vice-Presidente** iniciou a reunião prestando as condolências
14 pelo falecimento do Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e
15 Disciplina, Leôncio Francisco Miranda da Silva.
- 16 **– ANÁLISE DOS PROCESSOS DA CONTABILIDADE:** Processo nº. 023/2022 –
17 Balancetes do mês de Novembro/2022 e Processo nº 024/2022 - Abertura de
18 Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2022, no valor de
19 R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), utilizando como fonte de recurso
20 a anulação parcial das rubricas orçamentárias. O Crédito será aplicado em
21 Despesas Correntes, como despesas com pessoal e cota parte, considerando o
22 saldo insuficiente das rubricas para o término do exercício. A Câmara, conforme
23 dispõe o artigo 31, itens I, III e IV do Regimento Interno do CRCMT, verificou a
24 documentação que compõe os processos do Balancete e do Crédito Adicional e
25 as justificativas apresentadas, emite pareceres favoráveis à aprovação dos
26 referidos processos.
- 27 **II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISTRIBUÍDO – CONSELHEIRA PATRÍCIA**
28 **ADRIANA AZAMBUJA:** Processo nº. 027/2022 – [REDACTED] –
29 MT-000240/O – Transação administrativa de crédito – **RELATÓRIO:** Trata-se de
30 pedido de transação de créditos da Pessoa Jurídica [REDACTED] inscrito
31 no CRCMT nº. [REDACTED] solicitado pelo sócio responsável o Técnico em
32 Contabilidade [REDACTED] inscrito no CRCMT nº. [REDACTED] Consta no
33 Processo nº 027/2022 o relatório de débitos emitido em 07/12/2022 com o valor
34 da dívida total em R\$ 15.130,68 (quinze mil cento e trinta reais e sessenta e oito
35 centavos). Consta também que o registro da Pessoa Jurídica está ativo. O
36 presente pedido deve ser analisado sob a ótica da Resolução CFC n.º 1.546, de
37 16 de agosto de 2018 que estabelece critérios para concessão de parcelamento
38 de créditos de exercícios encerrados, de transação, de remissão e de isenção
39 pelos Conselhos Regionais de Contabilidade e dá outras providências. Portanto, a
40 presente análise de transação se baseia na capacidade financeira do devedor
41 responsável pela Pessoa Jurídica, consignado no Art. 18 da referida resolução.

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

42 Desse modo, o requerente alega motivos financeiros e que a Organização
43 Contábil encerrou suas atividades há mais de 20 anos. **PARECER:** Diante da
44 documentação apresentada para concessão da transação dos créditos pela
45 limitação da capacidade contributiva. Considerando que a dívida é referente às
46 anuidades dos anos de 2011 até o ano de 2022, portanto de difícil recebimento.
47 Considerando a competência deste Conselho para analisar o presente pedido.
48 Conclui-se pela transação das anuidades de 2011 a 2022 do valor corrigido de R\$
49 15.130,68 (quinze mil cento e trinta reais e sessenta e oito centavos) para o valor
50 originário de R\$ 5.943,00 (cinco mil novecentos e quarenta e três reais). **VOTO:**
51 Voto pela concessão da transação das anuidades de 2011 a 2022 do valor
52 corrigido de R\$ 15.130,68 (quinze mil cento e trinta reais e sessenta e oito
53 centavos) para o valor originário de R\$ 5.943,00 (cinco mil novecentos e quarenta
54 e três reais) conforme Art. 18, Art. 19 e Art. 20, §1º, bem como pela concessão do
55 parcelamento dos débitos. Este é o parecer e voto que submeto a apreciação dos
56 meus pares. A Câmara ratifica o voto da Conselheira relatora pela concessão da
57 transação de crédito, bem como pela concessão do parcelamento dos débitos.
58 Encaminhar à Plenária para homologação. **III – OUTROS ASSUNTOS – PI ADM**
59 **Nº 007/2022 – Reenquadramento Funcional – Wender Ferreira do Amarante - A**
60 **Câmara de Controle Interno recomenda a criação de uma comissão para avaliar a**
61 **vida funcional do empregado, com vistas a levantar o impacto financeiro, se**
62 **houver, considerando a solicitação do empregado de revisão de enquadramento,**
63 **observando a sentença judicial e o Parecer Jurídico nº. 14/2022. Recomendamos**
64 **ainda, que seja feita uma revisão na vida funcional de todos os que foram**
65 **reintegrados por mandado judicial nestes termos. - PI ADM Nº 008/2022 -**
66 **Concessão de Benefício de Natal – Vale Alimentação – a Câmara emite o parecer**
67 **favorável no sentido de homologar o benefício natalino alimentação em dobro em**
68 **dezembro de 2022, consubstanciado no Parecer nº 14-A/2022 – Assessoria**
69 **Jurídica, e submeto a decisão ao Egrégio Plenário do Conselho Regional de Mato**
70 **Grosso, na forma regimental. Processo nº. 024/2021 – Inventário dos Bens**
71 **Patrimoniais - a comissão do inventário encaminhou o relatório final com**
72 **levantamento dos bens móveis considerados inservíveis, separado por lotes, para**
73 **que seja montado o processo para leilão, encaminhamos a demanda à diretoria**
74 **para que seja providenciada a abertura do processo de leilão no primeiro**
75 **semestre de 2023. IV - RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA:** Da análise dos
76 demonstrativos contábeis que compõem o Balancete de novembro/2022,
77 Registra-se o seguinte: **A) As despesas com pessoal ainda permanece elevada,**
78 **recomendamos que sejam adotadas medidas no sentido de adequar tais**
79 **despesas ao teto fiscal. Apesar do Conselho não estar sujeito às limitações de**
80 **despesa impostas pela Lei Complementar 101/2000, devemos observar as**

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO
REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

81 normas gerais e princípios que norteiam a gestão pública responsável, devido à
82 necessidade de adotarmos uma gestão equilibrada, conforme relatado no
83 Acórdão 2.184/2019 – Plenário do TCU. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo
84 a tratar, a **Vice-Presidente** agradeceu a presença e encerrou a reunião às 16h48
85 horas, da qual se extraiu a presente ATA, que vai assinada por mim, Alessandra
86 Maria Figueiredo de Arruda Souza, que a secretariei e pelos membros da Câmara
87 de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e
88 demais participantes. Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2022.

Elba Vicentina de Moraes
Contadora CRCMT- [REDACTED]
Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno

Patrícia Adriana Azambuja
Contadora CRCMT- [REDACTED]
Conselheiro Membro Efetivo

Waldna Fraga Silva
Contadora CRC MT- [REDACTED]
Conselheiro Membro Suplente

Ediane Esteves de Carvalho
Paschoalino
Contadora CRC MT- [REDACTED]
Contadora do CRCMT

Josiane Sebastiana de Assis
Contadora CRCMT- [REDACTED]
Assistente Operacional - CRCMT

Alessandra Maria F. de Arruda Souza
Coordenadora financeira CRCMT

Este documento foi assinado eletronicamente com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ ALESSANDRA MARIA FIGUEIREDO DE ARRUDA SOUZA (CPF XXX.388.311-XX) em 15/12/2022 11:08:09
- ✓ EDIANE ESTEVES DE CARVALHO PASCHOALINO (CPF XXX.034.671-XX) em 15/12/2022 11:14:44
- ✓ WALDNA FRAGA SILVA (CPF XXX.920.791-XX) em 15/12/2022 11:17:40
- ✓ JOSIANE SEBASTIANA DE ASSIS (CPF XXX.203.291-XX) em 15/12/2022 12:16:27
- ✓ PATRICIA ADRIANA AZAMBUJA (CPF) em 15/12/2022 15:52:07
- ✓ ELBA VICENTINA DE MORAES (CPF XXX.360.261-XX) em 16/12/2022 17:47:06

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: e91ba43e-f73e-4503-8b7f-34047a474e52

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação
acessando o link abaixo:

<https://servicos.crcmt.org.br:444/spwmt/assinaturadigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=e91ba43e-f73e-4503-8b7f-34047a474e52&sequencia=535>